



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - <i>Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Devesa Civil.</i>	Descrição de categoria de investimento:
	(X) Aquisição () Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<p>() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>(x) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>() Menor Preço Global</p> <p>(X) Menor Preço por item</p> <p>() Menor Preço Lote</p> <p>() Melhor Técnica</p> <p>() Técnica e Preço</p> <p>() Maior Lance ou Oferta</p> <p>() Não se enquadra.</p> <p>() Maior Percentual de Desconto.</p>

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);</p> <p>(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de</p>



Preços no Município.

(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE SINALIZAÇÃO VIARIA A FRIO, .**” conforme condições, quantidades necessárias..

5. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de máquina de sinalização a frio, se justifica através da necessidade de manutenção dos serviços de sinalização horizontal que dependem de manutenção das pinturas de vias, bem como faixas de pedestre, divisão de pista, estacionamentos, bem como toda a sinalização horizontal de vias, manutenção do trânsito em vias urbanas, nas ações do município, comprometendo a prestação de serviços. A atual máquina do município tem um grande período de uso, resultando em maiores quebras e lentidão nos trabalhos, por vezes, os trabalhos realizados com esse maquinário são prejudicados. Com isso, a necessidade de aquisição de uma máquina mais rápida, com maior produção diária, se perfaz com a iminente demanda de serviços ocasionada pelo crescente aumento populacional, sendo assim fazendo necessário a aquisição de mais uma máquina, cabendo à Administração Pública a garantia de serviços eficazes, e dentro dos cronogramas.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

ITEM	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	00012456	EQUIPAMENTO DE DEMARCAÇÃO VIARIA HORIZONTAL. Com as especificações técnicas “aproximadas”. <i>-Chassi tubular, estrutural e com reservatório para ar comprimido incorporado.</i> <i>-04 (quatro) rodas aro 8”, pneus 5.00 x 8” com preenchimento a polímero evitando trepidações para melhor performance da pintura, conforto do operador, cubos de roda em aço, montados sobre rolamentos.</i> <i>-Tração e freio por sistema hidráulico nas rodas traseiras, contendo bomba de pistões axiais de circuito fechado com comando para variação de velocidades TOTALMENTE</i>	01 Und	R\$ 293.000,00	R\$ 293.000,00



	<p><i>hidráulico e livre de cabos, equipado com dispositivo de ponto neutro e trava de segurança para evitar acidentes por acionamento involuntário pelo operador ou por qualquer outra forma acidental. Motores hidráulicos de pistões radiais para suportar ambientes de trabalhos extremos e alto binário de torque, com 2 modos de velocidades sendo uma reduzida para trabalhos de pinturas e outra plena para deslocamentos. Freios negativos nos próprios motores para maior segurança do operador e de terceiros evitando acidentes.</i></p> <p><i>-Freio de estacionamento hidráulico acionando os freios negativos para segurança do operador, terceiros e do próprio equipamento quando em trabalhos manuais, abastecimentos, etc...</i></p> <p><i>-Bloco hidráulico em alumínio com pontos de leitura da pressão hidráulica que possibilite uma rápida detecção de possíveis falhas no sistema.</i></p> <p><i>-Tanque de Combustível com capacidade mínima de 20 litros contendo bóia elétrica e mostrador de nível analógico no painel.</i></p> <p><i>-Sistema elétrico com Bateria de 100Ah, 12 Volts e alternador, faróis dianteiro e lateral direcionado às pistolas para facilitar trabalhos noturnos, lanternas e luzes estroboscópicas na traseira e na frente na traseira para uma sinalização perfeita e evitar acidentes.</i></p> <p><i>-Caixa de direção veicular tipo rosca sem fim, eixo central de no mínimo 40 mm montado com dois mancais com rolamento de 40 mm., permitindo grande precisão no alinhamento.</i></p> <p><i>-Assento estofado e ergonomicamente correto para o operador com regulagem da posição horizontal, vertical e longitudinal (para frente e para trás) e apoio de braços.</i></p> <p><i>-Cobertura para o Operador.</i></p> <p><i>-Capô para o conjunto Moto Compressor, para proteção da parte elétrica, motor e compressor.</i></p> <p><i>-Blindagens laterais para proteção quando o equipamento estiver em operação.</i></p> <p><i>-Altura máxima total - 1.750 mm.</i></p> <p><i>-Largura máxima total da máquina - 1.400 mm.</i></p>			
--	--	--	--	--



	<p><i>-Comprimento máximo da máquina - 3.800 mm.</i></p> <p><i>-Motor a diesel, capacidade mínima de 23 Hps, 3.600 RPM, 3 cilindros, refrigerado a água, partida elétrica, alternador 12 volts.</i></p> <p><i>-Compressor de três cilindros com no mínimo 60 PCM, um estágio refrigerado a ar, baixa pressão, lubrificação por pescador, filtro de ar na admissão, chassi independente.</i></p> <p><i>-Conjunto moto compressor montado em chassi independente com coxins anti vibratórios.</i></p> <p><i>-Controles pneumáticos independentes para regulagens das pressões dos tanques para tintas e microesferas, comandos e atomização das tintas, comando e atomização das microesferas de vidro.</i></p> <p><i>-Manômetros com mecanismos imersos em glicerina para aumentar a vida útil e a precisão dos mesmos.</i></p> <p><i>-Comando de abertura e fechamento da pistola de pintura e microesfera de vidro, através de válvulas eletropneumáticas (solenoides) 12 volts, acionadas manualmente e ou pelo automático eletrônico.</i></p> <p><i>-Todo o ar pressurizado deverá passar por Radiador de ar filtro com drenagem e dosador de óleo lubrificante para proteção e aumento da vida útil dos componentes pneumáticos.</i></p> <p><i>-Dois reservatórios pressurizados para tinta em Aço Inox com 100 (cem) litros de capacidade cada um, fabricados por empresa com certificação NR-13 e acompanhados do respectivo prontuário, com todos os dispositivos de segurança. Tampas dos tanques com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) mm de diâmetro, estampadas em chapa de ¼" monobloco, fixada com seis presilhas que dispensem o uso de ferramentas e vedação em borracha viton, bocal de alimentação com peneira estampada em aço, pás e parafusos em material inox.</i></p> <p><i>-Misturadores Hidráulicos acionados por bomba hidráulica independente com funcionamento exclusivo para cada tanque de tinta, tendo regulagem de velocidades individuais acoplada no próprio motor</i></p>			
--	--	--	--	--



	<p><i>hidráulico e capaz de agitar nos dois sentidos de rotação. Saídas dos eixos dos tanques de tinta (castelos) com vedação utilizando retentores em viton para garantir vida útil longa mesmo em contato com solventes.</i></p> <ul style="list-style-type: none"><i>-Tubulação independente que permita pintar em duas cores simultaneamente.</i><i>-Filtros no circuito das tintas para evitar grumos e impurezas nas Pistolas.</i><i>-Reservatório pressurizado para solvente para limpeza automática dos encanamentos e pistolas.</i><i>-Reservatório pressurizado em aço Inox para microesfera de vidro, fabricados por empresa com certificação NR-13 e acompanhado do respectivo prontuário, capacidade mínima de 80 (oitenta) quilos, válvulas de segurança, tampa com um diâmetro mínimo de 260 mm, estampada a frio em chapa de Aço com ¼" de espessura, fixada com três presilhas que dispensem o uso de ferramentas e vedação em borracha nitrílica, bocal de alimentação com peneira estampada em aço.</i><i>-Duas pistolas especiais genuinamente nacionais para pintura de pavimentos, sistema mecânico, com comando por sistema eletropneumático através do automático intercalador ou manual. Vedação em borracha viton.</i><i>-Dispositivos especiais para perfeita execução das faixas com bordos nítidos e permitindo a regulagem precisa da largura das mesmas.</i><i>-Uma Pistola manual longo duplo estágio, genuinamente nacional, para pintura de legendas, passagem de pedestres, guias de sarjetas, postes, muros, setas e demais serviços manuais, corpo da pistola fabricada em material leve e tubulação em inox com duplo estágio, sendo um de ar para limpeza e um para pulverizar a tinta, com bico para pintura em RCC e tungstênio temperado para alta resistência à abrasão, Vedação em borracha viton. Cabo longo com no mínimo 550 mm de comprimento para o operador trabalhar em pé aumentando o rendimento e não prejudicando a coluna dorsal, cujo peso não deverá exceder a um quilo e duzentos gramas, com 10 metros de</i>			
--	---	--	--	--



	<p><i>mangueira flexível de duplo conduto soldados (Ar/Tinta) resistente ao solvente para aplicação da tinta.</i></p> <ul style="list-style-type: none">-Dois espalhadores de microesfera de vidro genuinamente nacionais, que recebam o material pressurizado e pulverizem-no com pequena pressão de ar.-Guia indicador regulável e rolamentado para alinhamento com precisão da pintura.-01 (um) automático eletrônico genuinamente Nacional com 10 (dez) medidas fixas pré-programadas de acordo com as resoluções do Contran, sendo que as variáveis deverão ser ilimitadas, podendo fazer qualquer medida tanto pintada quanto vazia, dotado de medidor para somar o acumulado linear de faixas pintadas e mostrador da velocidade.-01 (um) Encoder gerador de pulsos para Automático Eletrônico.-Autonomia de trabalho: 3,50 Km ou 350 m².-Capacidade de pintura de até vinte quilômetros por dia.-Velocidade de trabalho de até quatro quilômetros por hora.-Assistência Técnica e reposição de peças por no mínimo dois anos.-Garantia de um ano, após a entrega técnica, contra defeitos de fabricação.-Preferencialmente as pistolas de pintura (mecânicas e manual), espalhadores de microesferas e automático intercalador deverão ser do mesmo fabricante da máquina.-Carreta para transporte do Equipamento devidamente documentada p/licenciamento.-Fabricada em tubo retangular aço 1010 x 1020.-Medidas aproximadas da Plataforma: 4000 x 1920 x 700 mm.-Sistema de freio Hidráulico a disco c/sistema antitravamento p/marcha a Ré ou sistema de cabos quando equipada com eixo de suspensão de torção em borracha.-Molas de Lâmina c/ jumelo, batente de borracha e amortecedor ou eixo com suspensão por torção através de filetes de borracha, Rodas de no mínimo Aro 15``, Pneus de no mínimo 15`` x 195/65 Eixo			
--	---	--	--	--



		<p><i>rolamentado c/disco tipo automotivo Plataforma Basculante independente do chassi, com sistema de amortecimento ao subir e baixar.</i></p> <p><i>-Sistema de engate de bola c/fechamento automático e trava de segurança.</i></p> <p><i>-Freio de estacionamento quando equipada com eixo com suspensão por torção em borracha.</i></p> <p><i>-Corrente e cadeado para atrelamento ao veículo conforme normas CONTRAN.</i></p> <p><i>-Pintura em toda a Carreta, 3ª Roda para apoio de estacionamento e manobras</i></p> <p><i>-Apoio dianteiro (STOP) c/ regulagem p/ equilibrar o centro da máquina quando vazia ou carregada.</i></p> <p><i>-Rampas fixas e basculantes p/acesso da máquina, Grampos reguláveis de atrelamento da máquina à carreta, Sistema elétrico de Sinalização regulamentar 12 V.</i></p> <p><i>-Documentação regulamentar conforme normas do DENATRAN.</i></p> <p><i>-O primeiro emplacamento deverá ser para o Órgão comprador.</i></p>		
--	--	---	--	--

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor Global: **R\$ 293.000,00**

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. O prazo para entrega total dos equipamentos e materiais é de **até 60 (sessenta) dias consecutivos**, a contar da data do recebimento de cada Nota de Empenho, conforme artigo 40 inciso § 4º da Lei 8666/93..

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

9.3. Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

9.4. A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.5. Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.



- 9.6.** Embalagem: Os equipamentos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência a outros produtos/corpos estranhos, sem unidade, amassados, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número de registro INMETRO ou órgão equivalente.
- 9.8.** A entrega técnica será feita no órgão comprador, ficando um técnico a disposição durante três dias úteis, para treinamento de utilização, manutenção e manejo do equipamento.
- 9.10.** Provisoriamente, será realizada a verificação macroscópica dos equipamentos e das faturas (Notas fiscais), estando estes em conformidade com as especificações constantes neste termo;
- 9.11.** Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE e, somente serão atestados os que forem solicitados.
- 9.12.** Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação pelo fiscal de contrato, designada pela autoridade competente, de que o equipamento adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações deste termo e seus anexos, conforme determina o artigo 73 da Lei 8666/93;
- 9.13.** Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.
- 9.14.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.
- 9.15.** Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e defesa Civil:
TITULAR: JAIR FRANCISCO ZANOL
SUBSTITUTO: JESSE FERREIRA BARROS.

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 11.1.** O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

- 12.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

- 13.1.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa



autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 08 de agosto de 2022

JOSE CARLOS MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL



ANEXO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TRANSITO E DEFESA CIVIL	20.001.06.181.022.1003	MANUTENCAO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	449052000000	1021